



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Secretaria Municipal): SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

Secretário da Unidade Requisitante: ROSANI TASCHETTO DIDONÉ

Matrícula funcional:
7061-0

Responsável pela Demanda:
LUIZA TERESINHA ARROJO DA SILVA

Matrícula funcional:
7214-1

E-Mail:
luisaarrojo03@gmail.com

Telefone Fixo:
Telefone Cel: (55)
996521858

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria 32994/2026

Planejamento – Nome:
ROSANI TASCHETTO DIDONÉ

Planejamento – Mat. funcional:
7061-0

Fiscalização – Nome:
RAFAELLA BRUM

Fiscalização – Mat. funcional:
7326-1

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:
A aquisição de Bebedouro multiúso dos tipos quente, frio e normal justifica-se pela necessidade de oferecer melhores condições de hidratação e conforto aos atletas, servidores e frequentadores do Ginásio Municipal. Considerando que o local abriga diversas atividades esportivas, treinos e eventos, é fundamental dispor de recipientes



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

adequados para o consumo de líquidos em diferentes temperaturas, atendendo às preferências e necessidades de cada usuário.

Necessidade da contratação:

A presente aquisição tem por objetivo atender às necessidades do Ginásio Municipal, visando proporcionar melhores condições de hidratação, conforto e bem-estar aos atletas, servidores e usuários durante a realização de atividades esportivas, eventos e treinamentos. A iniciativa busca garantir a disponibilidade de recipientes adequados para o consumo de líquidos em diferentes temperaturas, contribuindo para a promoção da saúde, do desempenho e da sustentabilidade nas ações desenvolvidas no espaço esportivo.

Resultados Pretendidos:

A presente aquisição visa garantir a disponibilidade de Bebedouro multiúso dos tipos quente, frio e normal, proporcionando condições adequadas de hidratação, conforto e bem-estar para atletas, servidores e usuários do Ginásio Municipal durante atividades esportivas, treinamentos e eventos. Espera-se, com isso, contribuir para a promoção da saúde, do desempenho físico e da sustentabilidade nas ações desenvolvidas no espaço esportivo.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

1 BEBEDOURO MULTIUSO - 50 Litros (QUENTE, FRIO, NORMAL)

com torneiras QUENTE, FRIO, NORMAL

Fabricada em aço inox escovado (externo) e reservatório interno em aço inox (geralmente 304), com isolamento térmico.

Nível de Água

Possui Bóia metálica em aço inox 304 para controle automático do nível de água.

Abastecimento

Pode ser ligada diretamente à rede hidráulica (abastecimento automático)

Controle

Painel digital para escolha e indicação da temperatura (temperatura máxima configurável é tipicamente 75 C°).





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

Especificações Técnicas (Modelo 50 Litros)

Capacidade:

50 Litros (reserva utilizável)

Tensão (Voltagem):

220V (Tensão padrão para este modelo de alta potência)

Potência:

3000W

Corrente Elétrica:

20A

Frequência:

60 Hz

Tempo de Aquecimento (Mínimo):

Em média 38 minutos

Dimensões Aproximadas:

Altura: 85 cm - Comprimento: 42 cm - Largura: 37 cm (Comprimento medido com torneiras e cano)

Peso:

Aproximadamente 20 kg

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	608651	BEBEDOURO MULTIUSO (QUENTE, FRIO, NORMAL)	UN	1

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.
Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

"A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos." Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A aquisição de quentuxa para o Ginásio Municipal, embora necessária para garantir a hidratação e o bem-estar de atletas, servidores e usuários, pode gerar alguns impactos ambientais que demandam atenção e medidas de mitigação. Entre os principais impactos, destacam-se a geração de resíduos plásticos e metálicos provenientes das garrafas danificadas ou de suas embalagens, o consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos, as emissões associadas ao transporte e o consumo de água e energia na manutenção e higienização dos recipientes.

Para minimizar esses impactos, serão adotadas medidas de tratamento específicas, tais como a implementação da coleta seletiva e incentivo à reciclagem de garrafas e embalagens, priorização de fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou processos produtivos sustentáveis, aquisição de produtos duráveis para reduzir reposição frequente e preferência por fornecedores locais, diminuindo a emissão de gases de efeito estufa durante o transporte. Adicionalmente, serão promovidas práticas de lavagem eficiente e uso racional de água e detergentes, buscando reduzir o consumo de recursos naturais e a pegada ambiental das atividades de manutenção.

Dessa forma, a aquisição contribui não apenas para a saúde, conforto e desempenho dos usuários, mas também para a sustentabilidade das ações desenvolvidas no espaço esportivo, garantindo que os benefícios da iniciativa estejam alinhados à preservação ambiental.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 04 de Fevereiro de 2026.

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE99-2D50-3BE4-F647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUISA TERESINHA ARROJO DA SILVA (CPF 036.XXX.XXX-00) em 10/03/2026 11:43:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 11/03/2026 10:33:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/DE99-2D50-3BE4-F647>